



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque



ATA PLENÁRIA, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Ata da 71ª sessão ordinária da primeira sessão legislativa da décima quinta legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de 2021, às oito horas e dez minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência da **vereadora Michelle Melo**, secretariada pelo **vereador Antônio Moraes**, presentes ainda os Vereadores: **Adailton Cruz, Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Emerson Jarude, Fábio Araújo, Ismael Machado, Joaquim Florêncio, Hildegard Pascoal, Lene Petecão, Raimundo Neném, Rutênio Sá e Samir Bestene**; foi declarada aberta a sessão. **A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade.** Constaram no **EXPEDIENTE DO DIA**: OFÍCIOS/Nºs. 792 e 794/2021/SMCC; OFÍCIO/Nº. 2.645/2021/GAB/SEINFRA; OFÍCIO/Nº. 1.713/2021/EMURB; OFÍCIO/Nº. 393/2021/IPHAN-AC-IPHAN; OFÍCIOS/Nºs. 072 e 073/2021/GAB/VEREADORA LENE PETECÃO; OFÍCIO/Nº. 2.570/2021/CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MATO GROSSO DO SUL e OFÍCIO/Nº. 1.499/2021/GAB/SEMSA. Em questão de ordem justificaram saída precoce da sessão os edis: Ismael Machado e Arnaldo Barros. Aberta a **TRIBUNA POPULAR**, de indicação da **vereadora Lene Petecão**, em alusão ao Dia do Conselheiro Tutelar, comemorado no último dia 18. **Maria Sandra**, Colegiado do 2º Conselho Tutelar assomou a tribuna: enalteceu o trabalho social exercido pelos Conselhos da capital, defendeu a preservação dos direitos da Criança e do Adolescente e cobrou a implementação de políticas públicas voltadas ao público jovem. **Luciana D'ávila** pres. da ASCONTAC – Associação dos Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Acre cumprimentou a vereadora Lene Petecão pela concessão da oportunidade, fez um recorte do legado de criação dos órgãos e da função de Conselheiro e reivindicou melhorias para a estrutura dos prédios-sede tutelares bem como a valorização dos profissionais. **Terezinha Santana Lopes**, coordenadora do 3º Conselho Tutelar assomou a tribuna: corroborou as pautas apresentadas pelas colegas de profissão que a antecederam e agradeceu à vereadora Lene Petecão pelo espaço e tempo cedidos. Na sequência, previamente inscritos, os vereadores fizeram uso da palavra. **Vereadora Lene Petecão** assomou a tribuna e: comemorou a iminente criação do 4º Conselho Tutelar em Rio Branco, prevista no PPA do Município; reiterou seu compromisso com a categoria e projetou a entrega de 15 moções de louvor aos profissionais. **Vereador Samir Bestene** assomou a tribuna e também saudou os conselheiros tutelares. **Vereador Antônio Moraes** assomou a tribuna: enalteceu o papel dos conselheiros, listou as conquistas da categoria e saiu em defesa dos anseios da classe. Agradecimentos e registro fotográfico. Encerrada a Tribuna Popular. Aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**. **Vereador Samir Bestene** assomou a tribuna. Destacou o lançamento de campanha de combate à dengue na capital e alertou os munícipes para a problemática. Já em outra pauta, o parlamentar registrou presença na cerimônia de entrega das obras de serviço na comunidade do Ramal 5 Mil e comemorou o trabalho realizado no local. **Vereadora Lene Petecão** assomou a tribuna. Apresentou requerimento para Moção de Pesar aos amigos e familiares do senhor Peregrino Ferreira Chaves. E, em outra temática, a oradora contextualizou indicações de melhoria para a Cidade do Povo: iluminação e capina de espaço esportivo. Em questão de ordem vereador Samir Bestene justificou saída precoce da sessão. **Vereador Antônio Moraes** assomou a tribuna. Requereu, via ofício, a suspensão imediata do Decreto de regulamentação do controle eletrônico de frequência da



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque



administração pública de Rio Branco. Já em outro assunto, o vereador destacou presença na solenidade de entrega das obras do Ramal 5 Mil e agradeceu a equipe da prefeitura pela conclusão das obras, fruto de indicações do parlamentar. Atinente a isso, projetou indicação ao Executivo, à localidade aludida, visando à alteração da nomenclatura Ramal para Estrada. Encerrado o pequeno expediente. Aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**. **Vereador Fábio Araújo** assomou a tribuna. Registrou agenda de inspeção no Almojarifado de merenda escolar da Secretaria Municipal de Educação - SEME. Contrastou as deficiências do sistema de iluminação pública da capital às informações disponibilizadas no Portal da Transparência do Município e apontou inconsistências no processo de tramitação dos processos vigentes. Atinente ao exposto requereu à Zeladoria detalhes do contrato de eficiência energética das lâmpadas de LED. Na sequência, o orador reiterou seu compromisso de vereança com a fiscalização das ações do Executivo. **Vereadora Lene Petecão** assomou a tribuna. Apresentou Projeto de Lei que institui a política municipal de conscientização e orientação sobre o lúpus; leu o conteúdo da matéria e apresentou as justificativas. Em outra pauta, a vereadora antecipou justificativa de ausência na próxima sessão ordinária; e reivindicou melhorias aos Ramais do Oriente, Quixadá e Limoeiro. **Vereador Célio Gadelha** assomou a tribuna. Alertou para a falta de água na Cidade; comemorou a construção e revitalização de abrigos de pontos de ônibus na BR-364; reiterou indicação de melhoria à Rua Joaquim Macedo – São Francisco, situação para a qual chamou atenção da prefeitura, Em aparte o vereador Rutênio Sá. Por fim, o edil justificou a ausência do vereador Raimundo Castro. Encerrado o grande expediente. Em questão de ordem **vereador Emerson Jarude** apresentou Projeto de Resolução para concessão do prêmio de Mulher Destaque à senhora Sirlene Pereira Cruz. Aberta a **ORDEM DO DIA**. Registrada a presença dos parlamentares: **Adailton Cruz, Célio Gadelha, Emerson Jarude, Fábio Araújo, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, Joaquim Florêncio, Lene Petecão e Rutênio Sá**. Lida a pauta de matérias: **Veto nº7/2021**; **ementa:** Veto Integral ao Autógrafo nº 29/2021, oriundo do Projeto de Lei nº 10/2021, de autoria dos Vereadores Adailton Cruz e Samir Bestene que: estabelece diretrizes que garantam a manutenção das atividades econômicas durante a calamidade sanitária decorrente da pandemia do novo coronavírus. Após **discussão**; passou-se à **votação nominal**, que foi unânime **pela manutenção do veto; absteve-se do voto o vereador Adailton Cruz. Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 4º bimestre e Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre do exercício de 2021**; parecer da COFT pela aprovação unânime da matéria; **somente para ciência Plenária**. Encerrada a ordem do dia. Aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. **Vereador Adailton Cruz** assomou a tribuna e comunicou a realização de Ato dos servidores do Município na manhã corrente, em reivindicação da revisão do PCCR dos trabalhadores. Quanto a tanto, o parlamentar lamentou a postura do Executivo e cobrou posicionamento do corpo técnico da prefeitura. **Vereador Ismael Machado** assomou a tribuna. Apresentou requerimento para Moção de Pesar aos amigos e familiares do senhor Gilberto Moreno da Costa. Já em outra temática, sugeriu sensibilidade ao Executivo quando da instalação do ponto eletrônico de frequência dos servidores; e, por fim, cobrou respeito do poder público municipal para com os servidores. **Encerrada a Explicação Pessoal**. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às 10h: 48. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ela, Presidente, e, por mim, secretário.

MICHELLE MELO
Presidente

ANTÔNIO MORAIS
Secretário.



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa



OFÍCIO Nº 601/2021/DILEGIS/CMRB

Rio Branco, 30 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

TIÃO BOCALOM

Prefeito do Município de Rio Branco

Rua Rui Barbosa, nº 285 – Bairro Centro

Rio Branco – (AC)

Assunto: **Manutenção de veto**

Senhor Prefeito,

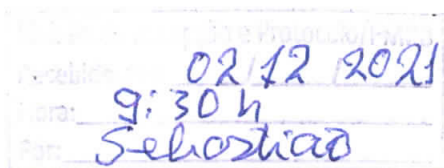
A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB informa a Vossa Excelência a **Manutenção**, por este colegiado, do Veto Integral ao Autógrafo nº. 29/2021, oriundo do Projeto de Lei nº. 10/2021, de autoria dos Vereadores Adailton Cruz e Samir Bestene, que "**Estabelece diretrizes que garantam a manutenção das atividades econômicas durante a calamidade sanitária decorrente da pandemia do novo coronavírus**".

Ademais, comunico que o inteiro teor dos autos do Processo do referido Veto encontra-se no sítio oficial da Câmara Municipal de Rio Branco, dentro do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL (<https://sapl.riobranco.ac.leg.br/>)..

Atenciosamente,

CAP. N. LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA



VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI Nº 10/2021

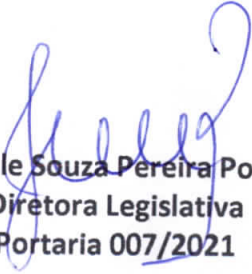
AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: "Veto Integral ao Autógrafo nº 29/2021, oriundo do Projeto de Lei nº 10/2021, de autoria dos Vereadores Adailton Cruz e Samir Bestene, que "Estabelece diretrizes que garantam a manutenção das atividades econômicas durante a calamidade sanitária decorrente da pandemia novo coronavírus (Covid-19)".

DESPACHO

Considerando o exaurimento do trâmite legal do presente processo legislativo, determino o arquivamento deste.

Rio Branco/Acre, 3 de dezembro de 2021.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa
Portaria 007/2021